



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9-081/2021

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220009.

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único do **art. 10 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo de Pregão Eletrônico nº 9-081/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, bem como a **Minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220009**, originária do Processo Licitatório mencionado, que tem por objeto a renovação do contrato, por mais 364 dias (trezentos e sessenta e quatro dias), contados a partir do dia **09 de janeiro de 2025 até o dia 08 de janeiro de 2026**. Perfazendo o valor total de **R\$ 3.443.084,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e oitenta e quatro reais)**, para o



Sistema de Controle Interno - SCI

período de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias consecutivos. conforme exposto na referida minuta de aditivo.

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.978/0001-26 com a CONTRATADO – empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE BARCARENA LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.268.313/0001-08. Com fulcro no disposto do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e demais instrumentos equivalentes.

Ademais, as despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

10- Secretaria Municipal de Saúde

10.15 - Secretaria Municipal de Saúde

10 302 0053 2.159 – Contratualização de Serviços de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

3.3.90.39.50 – Outros Serviços Médicos Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais Fonte de recurso: 1.600.0000, 1.500.1002 e 162.100.00

Declara-se, ainda, que a **Minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220009** está devidamente formalizada, atendendo às exigências legais e cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos para o referido aditamento. Destacam-se, entre os documentos anexos, o Ofício nº 1117/2024 - GAB/SEMUSB, o interesse pela renovação, o Parecer Jurídico nº 798/2024/PGM/PMB, bem como a própria minuta do 5º Termo Aditivo ao contrato, com os atos subsequentes ao aditamento e as exigências específicas previstas em lei. Dessa forma, encontra-se, até o momento, apta a gerar despesas para a municipalidade.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto,



Sistema de Controle Interno - SCI

aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno considera que, estando devidamente cumpridos os procedimentos previstos no Termo Aditivo supracitado, o qual se encontra formalmente em ordem e observando as normas estabelecidas nos Diplomas Licitacionais, bem como sendo justificada a regularidade da minuta de aditivo para a renovação do contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, com o objetivo de atender à demanda da Secretaria de Saúde do município, manifesto-me favoravelmente à ratificação do **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220009**, oriundo da Pregão nº 9-081/2021, permanecendo em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições já estabelecidas no contrato original, caso assim seja do interesse público.

Barcarena-PA, 12 de dezembro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB